



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 002 /2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE-MG**

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares de **ALAIR JOSÉ PEREIRA** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia **04 do corrente mês e ano.**

Cabeceira Grande - MG, 05 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAQUIM DA MOTA FERNANDES NETO
Data: 05/02/2024 12:20:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>266</u>	SOB O Nº <u>2189</u>
ÀS <u>13:52</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG. <u>05/ 02</u>	/20 <u>24</u>
<u>J. Fernandes</u>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Mensura-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 05/02/2024
J. Fernandes
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO Nº 002 /2024

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **ALAIR JOSÉ PEREIRA** sua morada eterna e conceda forças e coragem aos familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 05 de fevereiro de 2024.



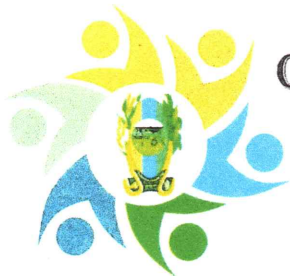
Documento assinado digitalmente

JOAQUIM DA MOTA FERNANDES NETO

Data: 05/02/2024 12:20:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF.GAB/Nº 006/2024

Cabeceira Grande (MG), 06 de fevereiro de 2024.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Joaquim de Salviano, inseriu nos Anais desta Casa no dia 5 de fevereiro do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares de **ALAIR JOSÉ PEREIRA** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 04 do corrente mês e ano.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,

VEREADOR ROBSON CIPÓ
Presidente

Aos familiares de:

ALAIR JOSÉ PEREIRA

Palmital de Minas – Minas Gerais

Nesta